



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.741 DE 21 DE Junho DE 2016.

Projeto de Lei nº 019/2016, de autoria do Vereador Valdei Leite Guimarães-PDT.

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O canteiro central existente no espaço entre as duas pistas da Avenida Vereador Paulo Delmondes, no bairro Jardim Piracema, passa a denominar-se **PRAÇA MANOEL PEREIRA DA SILVA-BAIANO**.

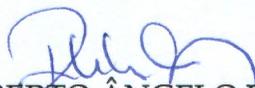
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placa alusiva à denominação ora criada, afixando a mesma, em local de destaque, na referida praça.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 21 de Junho de 2016.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal